

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

<b>PA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PARENTESCO</b>
3042/18	Tânia Maria Matos Brito de Sousa	Analista Judiciário - Área Judiciária	22/04 a 29/04/2018	Genitor
3016/18	Telma Maria Matos Brito Filha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22/04 a 29/04/2018	Genitor
3881/18	José Augusto Meneses Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	23/05 a 30/05/2018	Genitora
3960/18	Ildo Viana Cabral	Técnico Judiciário - Área Administrativa	25/05 a 01/06/2018	Irmão